



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.058/2022-PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022- PMC

Aos 20 dias do mês de Março do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

E. C. G. VEIGA, com sede em Cametá/PA na Rua Frei Cristóvão Lisboa, Nº 1505, bairro Central, inscrita no CNPJ sob o nº 09.107.656/0001-82, representada neste ato por **Eliane Cristina Garcia Veiga**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 2928912 PC/PA e CPF nº 576.790.612-20.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 058/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 058/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 058/2022-PMC, como segue:

E. C. G. VEIGA CNPJ N° 09.107.656/0001-82						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO/ MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água sanitária com 2,0 a 2,5% de cloro ativo, alvejante e desinfetante para uso geral, com registro no ministério da saúde, frasco com 1000 ml, caixa com 12 unidades	DRAGÃO	Caixas	4.409	R\$ 13,85	R\$ 61.064,65
10	Desinfetante para uso geral, ação bactericida e germicida, biodegradável. Validade mínima 02 anos. Embalagem 05 (cinco) litros. Deve constar no rótulo o n° do registro na ANVISA/MS e CNPJ da empresa. Caixa com 24 Unidades.	MINUANO	Caixas	1.235	R\$ 122,55	R\$ 151.349,25
18	Flanela para limpeza, medindo aproximadamente 29 cm x 49 cm, confeccionada em algodão.	FIO DO SERTÃO	Unidades	2.865	R\$ 2,28	R\$ 6.532,20
29	Sabão em barra, tipo sabão grosso. Barra com 1kg. Produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Caixa com 10 unidades.	SANTA MARIA	Caixas	4.192	R\$ 60,20	R\$ 252.358,40
30	Sabão em pó (embalagem de 1 kg) com aroma variados. Composição: branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades.	YPÊ	Caixas	3.494	R\$ 98,99	R\$ 345.871,06



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



36	Refil de esfregão vassoura mop. refil de esfregão vassoura mop utilizado com esfregão para balde mop 360 espremedor, formato circular ou 360°. material: microfibras. cerdas brancas.	SANREMO	Unidades	1.540	R\$ 15,90	R\$ 24.486,00
37	Rodo limpa vidro. Limpador vidro, material cabo madeira, material base borracha, comprimento cabo 50 cm, tipo rodo, aplicação na limpeza de vidro.	SANREMO	Unidades	1.118	R\$ 15,99	R\$ 17.876,82
59	Desinfetante para uso geral, ação bactericida e germicida, biodegradável. Validade mínima 02 anos. Embalagem 05 (cinco) litros. Deve constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS e CNPJ da empresa. Caixa com 24 Unidades.	BY KIM	Caixas	411	R\$ 122,50	R\$ 50.347,50
64	Pano para limpeza de chão: saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 50 unidades, na medida 65 cm x 44 cm.	FIO DO SERTÃO	Unidades	7.762	R\$ 4,90	R\$ 38.033,80
65	Papel higiênico folha simples. Papel Higiênico tipo especial sem perfume, neutro, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, picotado, gofrado medindo 60m x 10 cm, fardo com 64 unidades.	FOFINHO	Fardos	983	R\$ 72,99	R\$ 71.749,17
67	Rodo de borracha (médio) base plástica de 40 cm de largura. Borracha dupla cores variadas, base plástica de 40 cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,40 m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável. utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	DULAR	Unidades	5.870	R\$ 17,03	R\$ 99.966,10
70	Vassourão de piaçava tipo gari vassoura de piaçava, tipo gari, cepa em madeira, com cabo de madeira. altura cepa: 5cm. largura da cepa: 7,5 cm. comprimento mínimo da cepa: 37,5cm.	DULAR	Unidades	1.753	R\$ 12,00	R\$ 21.036,00
71	Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 5 litros.	AMACITEL	Unidades	4.191	R\$ 22,40	R\$ 93.878,40
TOTAL						R\$ 1.234.549,35

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 058/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 20 de Março de 2023.

VICTOR CORREA Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:0024 CASSIANO:00249865262
9865262 Dados: 2023.03.20
11:25:09 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:35701820297 ENIO DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2023.03.20 10:29:06 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENIO DE CARVALHO

Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

KLENARD ATILIO Assinado de forma digital por
RANIERI:4270554 KLENARD ATILIO
1268 RANIERI:42705541268
Dados: 2023.03.20 11:27:45
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KLENARD ATILIO RANIERI

Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO Assinado de forma digital por
CASSIANO:009252 ELANE PINTO
51216 CASSIANO:00925251216
Dados: 2023.03.20 08:08:44
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELANE PINTO CASSIANO

Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

JOAO BATISTA NOVAES Assinado de forma digital por JOAO
RIBEIRO:29336856200 BATISTA NOVAES RIBEIRO:29336856200
Dados: 2023.03.20 14:24:45 -03'00'

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

Decreto Municipal nº 012/2021-PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JOSE CORDEIRO
ALVES:55815065234

Assinado de forma digital por
JOSE CORDEIRO
ALVES:55815065234
Dados: 2023.03.20 12:17:29 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JOSÉ CORDEIRO ALVES
Decreto Municipal nº 318/2022-PMC

E. C. G.
VEIGA:09107656
000182

Assinado de forma digital
por E. C. G.
VEIGA:09107656000182
Dados: 2023.03.20 16:38:40
-03'00'

E. C. G. VEIGA
CNPJ: 09.107.656/0001-82
Eliane Cristina Garcia Veiga
CPF: 576.790.612-20
Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.058/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022- PMC

Aos 20 dias do mês de Março do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

E. L. W. MOIA LTDA, com sede em Cametá/PA na Passagem Santa Fé, Nº 2901, bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 34.436.201/0001-58, representada neste ato por **Eule Lenival Wanzeler Moia**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 5475122 PC/PA e CPF nº 869.472.062-00.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 058/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 058/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93. **PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 058/2022-PMC, como segue:

E. L. W. MOIA LTDA CNPJ: 34.436.201/0001-58						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO/ MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
14	Escova para vaso sanitário com suporte, cerdas crespas embutidas em formato circular, e cabo em polipropileno. Possui suporte para colocar a escova e arejar as cerdas. Tamanho aprox. 37x 14cm x12. Validade indeterminada.	LIMPAMANI A	Unidades	3.291	R\$ 4,00	R\$ 13.164,00
17	Esponja dupla face, para uso na cozinha, nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia com espuma de poliuretano e outra abrasiva com fibra sintética. com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e a proliferação de germes, Embalagem com 03 unidades. Devem constar no rótulo o cnpj da empresa, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade indeterminada. Pacote com 50 Unidades.	WISH	Pacotes	1.590	R\$ 39,00	R\$ 62.010,00
23	PÁ de lixo em polietileno, com cabo longo; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base.	ETNA	Unidades	5.821	R\$ 8,90	R\$ 51.806,90
33	Mangueira de água com 20 metros – Diâmetro: 11,5 mm – Espessura parede: 2,3 mm – Mangueira flexível e de fácil manuseio. Para Maior resistência, possui três chamados distintos: Interna de PVC, intermediária em fio de poliéster trançado externa em PVC.	TRAMONTIN A	Unidades	1.449	R\$ 41,00	R\$ 59.409,00
35	Desentupidor pia, material borracha flexível, cor preta, altura 10 cm, diâmetro 12 cm, material cabo madeira, comprimento cabo 60 cm.	BETTANIN	Unidades	1.201	R\$ 9,50	R\$ 11.409,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



46	Fralda Pediátrica Descartável tamanho Pequena, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacotes com 48 unidades.	HUGGIES	Pacotes	943	R\$ 34,00	R\$ 32.062,00
48	Fralda Pediátrica Descartável tamanho Grande, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacotes com 60 unidades.	HUGGIES	Pacotes	1.026	R\$ 50,00	R\$ 51.300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



52	Fralda Descartável geriátrica tamanho Grande, peso de 70 a 90 kg, cintura de 100 a 150 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote com 7 unidades.	HUGGIES	Pacotes	1.233	R\$ 13,94	R\$ 17.188,02
58	Cesto de lixo confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, c/capacidade aproximada de 100 litros.	UNINJET	Unidades	339	R\$ 77,00	R\$ 26.103,00
60	Detergente concentrado líquido, neutro, biodegradável, para lavar louça. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Fragrâncias diversas. Embalagem de 500ml. Deve constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos. Caixa com 24 Unidades	YPE	Caixas	678	R\$ 35,50	R\$ 24.069,00
TOTAL						R\$ 348.521,42

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 058/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

VICTOR CORREA Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:0024 CASSIANO:00249865262
9865262 Dados: 2023.03.20
12:01:14 -03'00'

Cametá, 20 de Março de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE Assinado de forma digital por ENIO
DE CARVALHO:35701820297 DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2023.03.20 11:54:50 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENIO DE CARVALHO

Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

KLENARD ATTILIO Assinado de forma digital por
KLENARD ATTILIO
RANIERI:42705541268 RANIERI:42705541268
268 Dados: 2023.03.20 12:00:42
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KLENARD ATTILIO RANIERI

Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO Assinado de forma digital por ELANE
PINTO CASSIANO:00925251216 PINTO CASSIANO:00925251216
CASSIANO:00925251216 Dados: 2023.03.20 08:05:15 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELANE PINTO CASSIANO

Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

JOAO BATISTA NOVAES Assinado de forma digital por JOAO BATISTA
NOVAES RIBEIRO:29336856200 NOVAES RIBEIRO:29336856200
RIBEIRO:29336856200 Dados: 2023.03.20 14:10:06 -03'00'

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

Decreto Municipal nº 012/2021-PMC

JOSE CORDEIRO Assinado de forma digital por JOSE
CORDEIRO ALVES:55815065234 CORDEIRO ALVES:55815065234
ALVES:55815065234 Dados: 2023.03.20 12:17:55 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

JOSÉ CORDEIRO ALVES

Decreto Municipal nº 318/2022-PMC

E L W MOIA Assinado de forma digital por E L W
MOIA EIRELI:34436201000158 MOIA EIRELI:34436201000158
EIRELI:34436201000158 Dados: 2023.03.20 17:11:27 -03'00'

E. L. W. MOIA LTDA
CNPJ: 34.436.201/0001-58
Eule Lenival Wanzeler Moia
CPF: 869.472.062-00
Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.058/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022- PMC

Aos 20 dias do mês de Março do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

LU SERVIÇOS ENTERPRISE LTDA, com sede em Belém/PA na Rodovia Augusto Montenegro, Nº 4300, bairro Parque Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 26.582.141/0001-53, representada neste ato por **Lucilina da Costa e Silva**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 2663144 PC/PA e CPF nº 573.971.042-15.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 058/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 058/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93. **PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 058/2022-PMC, como segue:

LU SERVIÇOS ENTERPRISE LTDA CNPJ: 26.582.141/0001-53						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO/ MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4	Balde de plástico grande com tampa, capacidade 50 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	VONDER	Unidade s	2.640	R\$ 48,00	R\$ 126.720,00
6	Cesto de lixo, confeccionado em polipropileno, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com capacidade de 14 litros.	UNINJET	Unidade s	4.672	R\$ 19,50	R\$ 91.104,00
11	Detergente concentrado líquido, neutro, biodegradável, para lavar louça. Composição: componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e veículo. Fragrâncias diversas. Embalagem de 500ml. Deve constar no rótulo o n° do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos. Caixa com 24 Unidades	YPE	Caixas	2.034	R\$ 34,50	R\$ 70.173,00
13	Escovão grande para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8,6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	POOLTEC	Unidade s	12.153	R\$ 12,00	R\$ 145.836,00
24	Pano para limpeza de chão: saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, embalagem: pacote contendo 50 unidades, na medida 65 cm x 44 cm.	CAEBI	Unidade s	23.288	R\$ 3,86	R\$ 89.891,68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



25	Papel higiênico folha simples. Papel Higiênico tipo especial sem perfume, neutro, papel absorvente de primeira qualidade, fibras 100% naturais, picotado, gofrado medindo 60m x 10 cm, fardo com 64 unidades.	PERSONAL	Fardos	2.950	R\$ 53,00	R\$ 156.350,00
34	Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 5 litros.	DOWNY	Unidades	12.576	R\$ 17,50	R\$ 220.080,00
TOTAL						R\$ 900.154,68

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 058/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de

empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

VICTOR CORREA
CASSIANO:0024
9865262

Assinado de forma digital
por VICTOR CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2023.03.20
11:24:08 -03'00'

Cametá, 20 de Março de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE
CARVALHO:35701820297

Assinado de forma digital por ENIO
DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2023.03.20 10:29:51 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENIO DE CARVALHO

Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

KLENARD ATTILIO
RANIERI:4270554126
8

Assinado de forma digital por
KLENARD ATTILIO
RANIERI:42705541268
Dados: 2023.03.20 11:26:50 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

KLENARD ATTILIO RANIERI

Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO
CASSIANO:0092525
1216

Assinado de forma digital por
ELANE PINTO
CASSIANO:00925251216
Dados: 2023.03.20 08:01:58
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELANE PINTO CASSIANO

Decreto Municipal nº 006/2021-PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JOAO BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200
Dados: 2023.03.20 14:10:47 -03'00'

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Decreto Municipal nº 012/2021-PMC

JOSE CORDEIRO

ALVES:55815065234

Assinado de forma digital por JOSE
CORDEIRO ALVES:55815065234
Dados: 2023.03.20 12:18:33 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JOSÉ CORDEIRO ALVES

Decreto Municipal nº 318/2022-PMC

LU SERVIÇOS

ENTERPRISE

EIRELI:2658214100015

3

Assinado de forma digital por
LU SERVICOS ENTERPRISE
EIRELI:26582141000153
Dados: 2023.03.20 16:54:35
-03'00'

LU SERVIÇOS ENTERPRISE LTDA

CNPJ: 26.582.141/0001-53

Lucilina da Costa e Silva

CPF: 573.971.042-15

Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4.058/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022- PMC

Aos 20 dias do mês de Março do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

M. R. X. ALVES LTDA, com sede em Cametá/PA na Rua Doutor Freitas, Nº 1305, bairro Bairro Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 26.109.792/0001-20, representada neste ato por **Maria Rosivane Xavier Alves**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 1886932 PC/PA e CPF nº 356.955.522-49.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 058/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao

praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 058/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93. **PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 058/2022-PMC, como segue:

M. R. X. ALVES LTDA CNPJ: 26.109.792/0001-20						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO/ MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
12	Escova para limpeza base em plástico com cerdas em nylon, com alça, dimensões mínimas 14 cm x 6 x 8cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CONDOR	Unidades	1.890	R\$ 2,20	R\$ 4.158,00
15	Espanador confeccionado em polipropileno de alta densidade, medindo aproximadamente 19 cm x 47 cm. com cabo de aproximadamente 200cm.	DUSTER	Unidades	1.553	R\$ 12,50	R\$ 19.412,50
16	Esponja de lã de aço, embalagem com no mínimo 08 unidades, composição: aço e carbono. Validade mínima 03 anos. Pacote com 08 unidades	BOMBRIL	Pacotes	3.960	R\$ 1,40	R\$ 5.544,00
19	Formicida eficaz contra todas as formigas cortadeiras, em embalagens spray de 100ml, apresentados em caixa com 12 unidades.	TECNOCEL L	Caixas	331	R\$ 155,00	R\$ 51.305,00
20	Inseticida aerossol, multi – inseticida, a base de água. Frasco com mínimo 300 ml, composição mínima: Pralletrina 0,03%, Cipermetrina 0,1%, Imiprotrina 0,03%, solvente e propelente. Caixa contendo 06 (seis) unidades. Validade mínima 02 anos. Aprovado no Ministério da saúde. Registro na ANVISA	RAID	Unidades	1.800	R\$ 8,94	R\$ 16.092,00
32	Vassoura de pêlo, cabo de madeira, médio: de pelo: sintético de nylon, cabo de madeira, medida mínima da base de 30 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo; comprimento útil do cabo montado (mínimo): 108 cm; diâmetro do cabo (mínimo): 2,2 cm.	AKLIN	Unidades	7.124	R\$ 7,60	R\$ 54.142,40
38	Sabonete líquido infantil - hipoalergênico, livre de lágrimas, pH da pele, dermatologicamente testado, de glicerina, água deionizada, sem álcool, fragrância e fórmula suave. Frasco de 200ml.	GRANADO	Unidades	207	R\$ 8,00	R\$ 1.656,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



39	Creme dental infantil - bisnaga de 50g, com flúor que previne a formação de cáries, clinicamente comprovado, limpa gentilmente, sem açúcar, cuidando da gengiva, protegendo o esmalte e com os sabores de morango, uva e tutti -frutti.	DUKY	Unidades	124	R\$ 4,00	R\$ 496,00
40	Shampoo infantil- fórmula e fragrância suave, não irrita os olhos, não agride os fios capilares, livre de parabenos, sulfatos e corantes, dermatologicamente testado e hipoalergênico. Produto com 200 ml.	MURIEL BABY	Unidades	207	R\$ 8,70	R\$ 1.800,90
42	Colônia Infantil 200ml Dermatologicamente testado. Oftalmologicamente testado, não irrita os olhos. Sem álcool etílico. Frascos de 200ml. Cores atrativas aos bebês. Especialmente desenvolvida para perfumar a pele do bebê. Exclusiva fórmula que não contém álcool etílico, é dermatologicamente testada e não irrita a pele. Fragrância suave e delicada pode ser usada também para perfumar as roupinhas e o bercinho do bebê.	AGUAS KIDS	Unidades	207	R\$ 8,00	R\$ 1.656,00
43	Escova dental infantil - cerdas de nylon macias com pontas arredondadas que limpa protegendo a gengiva e o esmalte dos dentes, com no mínimo 28 tufo de cerdas distribuídas em 03 fileiras, cabo angular (maior conforto) de 15cm. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia – ABO.	TANDY	Unidades	99	R\$ 2,79	R\$ 276,21
44	Escova dental - confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo 17cm. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 04 (quatro) fileiras, com pontas arredondadas, com no mínimo 32 tufo contendo no mínimo 35 cerdas por tufo, com formato anatômico. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia – ABO.	ORAL B	Unidades	99	R\$ 2,60	R\$ 257,40
45	Talco infantil- fórmula composta por substâncias naturais que protegem a pele do bebê contra umidade causadora de irritações e assaduras, perfumado e com amido de milho. Produto acondicionado em frasco de 200g.	GRANADO	Unidades	322	R\$ 9,00	R\$ 2.898,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



47	Fralda Pediátrica Descartável tamanho Média, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacotes com 40 unidades.	PAMPERS	Pacotes	1.026	R\$ 30,00	R\$ 30.780,00
51	Fralda Descartável geriátrica, tamanho Média, peso de 40 a 70 kg, cintura de 80 a 125 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote com 8 unidades.	PAMPERS	Pacotes	1.233	R\$ 14,20	R\$ 17.508,60
54	Desodorizador de ar: cada unidade deve conter aproximadamente 400 ml aerosol ambiental, ação neutralizante. Odor: com aromas variados. Prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses da data do recebimento. Caixa com 24 unidades.	GLADE	Caixas	141	R\$ 128,00	R\$ 18.048,00
57	Cesto de lixo, confeccionado em polipropileno, com tampa basculante, medindo aproximadamente 24 cm x 30 cm, com capacidade de 14 litros.	PLASÚTIL	Unidades	1.557	R\$ 18,00	R\$ 28.026,00
62	Luva em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e	HANDEX	Pares	910	R\$ 21,00	R\$ 19.110,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	mecânica c/60 cm de comprimento – Tam M.				
TOTAL					R\$ 273.167,01

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 058/2022-PMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLAÚSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

VICTOR CORREA Assinado de forma digital por VICTOR CORREA Cametá, 20 de Março de 2023.
CASSIANO:0024 CASSIANO:00249865262
9865262 Dados: 2023.03.20 11:26:11 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE Assinado de forma digital por ENIO DE CARVALHO:35701820297
CARVALHO:35701820297 Dados: 2023.03.20 10:31:14 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO

Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

KLENARD ATTILIO Assinado de forma digital por KLENARD ATTILIO
RANIERI:4270554 RANIERI:42705541268
1268 Dados: 2023.03.20 11:28:54 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI

Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO Assinado de forma digital por ELANE PINTO
CASSIANO:00925251 CASSIANO:00925251216
216 Dados: 2023.03.20 08:12:16 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO

Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

JOAO BATISTA NOVAES Assinado de forma digital por JOAO BATISTA NOVAES RIBEIRO:29336856200
RIBEIRO:29336856200 Dados: 2023.03.20 14:09:16 -03'00'

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Decreto Municipal nº 012/2021-PMC



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JOSE CORDEIRO
ALVES:5581506
5234

Assinado de forma digital
por JOSE CORDEIRO
ALVES:55815065234
Dados: 2023.03.20 12:19:22
-03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JOSÉ CORDEIRO ALVES
Decreto Municipal nº 318/2022-PMC

M R X ALVES
LTDA:2610979200012
0

Assinado de forma
digital por M R X ALVES
LTDA:26109792000120

M. R. X. ALVES LTDA
CNPJ: 26.109.792/0001-20
Maria Rosivane Xavier Alves
CPF: 356.955.522-49
Empresa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5.058/2022-PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2022- PMC

Aos 20 dias do mês de Março do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, com sede à Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA, com sede em Cametá/PA na Rua São João Batista, Nº 259, bairro Central, inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.098/0001-05, representada neste ato por **Tatiana de Fátima Sanches Cantão**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 7117323 PC/PA e CPF nº 017.310.992-66.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 058/2022-PMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Cametá não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 058/2022-PMC e na Lei n.º 8.666/93. **PARÁGRAFO QUARTO** - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 058/2022-PMC, como segue:

T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 37.920.098/0001-05						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MODELO/ MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
2	Desodorizador de ar: cada unidade deve conter aproximadamente 400 ml aerosol ambiental, ação neutralizante. Odor: com aromas variados. Prazo de validade de aproximadamente 12 (doze) meses da data do recebimento. Caixa com 24 unidades.	BOM AR	Caixas	424	R\$ 100,80	R\$ 42.739,20
3	Balde de plástico, capacidade 12 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça com arame galvanizado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ECOPLASTIC	Unidades	4.600	R\$ 6,50	R\$ 29.900,00
5	Balde oval com escorredor/espremedor (kit) para mop, capacidade mínima de 14 litros + MOP de fios 100% algodão com entrelaçamento, ponta cortada, 190gr., com cabo de metal revestido, medindo aprox. 120 cm. Kit usado para limpeza de chão, evitando o contato com a água ou produto químico.	ECOPLASTIC	Unidades	855	R\$ 45,95	R\$ 39.287,25
7	Cesto de lixo confeccionado em polipropileno, c/ tampa basculante, c/capacidade aproximada de 100 litros.	ECOPLASTIC	Unidades	1.020	R\$ 70,00	R\$ 71.400,00
8	Coador para café 100% algodão. Tamanho M. Composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispondo de abertura (interrupção da costura da bainha), mosqueada, medindo 15 mm, situada na	LD	Unidades	2.274	R\$ 3,80	R\$ 8.641,20
	altura de uma das costuras laterais, destinada à introdução de cordão para ajustamento; cordão medindo 1 m de comprimento, inserido na bainha, com 'sobras' de tamanhos equivalentes; conforme foto anexa. MEDIDA(S):600					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	mm x 300 mm x 450 mm, de circunferência do bocal x largura x altura, com variação de até 5%. COR(ES):branca.					
9	Cupinizada ou veneno para cupim: inseticida aerosol que combate focos localizados de cupins em móveis e peças de madeira. frascos de 400ml a 500ml	KELDRIN	Unidades	770	R\$ 29,50	R\$ 22.715,00
21	Luva em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e mecânica c/60 cm de comprimento – Tam M.	VOLK	Pares	2.732	R\$ 17,56	R\$ 47.973,92
22	Luva em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e mecânica c/60 cm de comprimento – Tam G.	VOLK	Pares	3.402	R\$ 21,90	R\$ 74.503,80
26	Pedra sanitária, germicida, bactericida, com 01 alça plástica, pedra sanitária, 99% de paradiclorobenzeno, de 40g e com fragrâncias diversas. Caixa com 60 unidades.	NAFT	Unidades	4.310	R\$ 2,18	R\$ 9.395,80
27	Rodo de borracha (grande) base plástica de 70 cm de largura. Borracha dupla cores variadas, base plástica de 70 cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,40 m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável. utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	CONDOR	Unidades	4.192	R\$ 20,80	R\$ 87.193,60
28	Rodo de borracha (médio) base plástica de 40 cm de largura. Borracha dupla cores variadas, base plástica de 40 cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,40 m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável. utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	CONDOR	Unidades	17.612	R\$ 13,70	R\$ 241.284,40
31	Vassourão de piaçava tipo gari vassoura de piaçava, tipo gari, cepa em madeira, com cabo de madeira. altura cepa: 5cm. largura da cepa: 7,5 cm. comprimento mínimo da cepa: 37,5cm.	PRIMAVERA	Unidades	5.259	R\$ 12,50	R\$ 65.737,50
41	Condicionador infantil - embalagem frasco de 400ml, que ajuda a hidratar o cabelo, hipoalergênico, fórmula para ser suave, livre de corantes, parabenos, sulfatos e ftalatos, pH balanceado e testado por dermatologistas.	XUXINHA	Unidades	207	R\$ 14,30	R\$ 2.960,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



49	Fralda Pediátrica Descartável tamanho Extra G, com gel, tripla proteção, de formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, com ajuste perfeito e livre de vazamentos, camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e que permita a distribuição rápida da urina, mantendo a pele da criança seca e livre de assaduras; com fios de elástico, fitas adesivas; deverá ser dotada de faixa multi-ajustável de 2 tiras adesivas abre-fecha, devidamente impregnada de substância aderente antialérgica, possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio; componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacotes com 64 unidades.	HUGGIES	Pacotes	1.233	R\$ 54,50	R\$ 67.198,50
50	Fralda Descartável geriátrica, tamanho Pequena, peso de 20 a 40 kg, cintura de 40 a 80 cm, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. Indicado para casos de incontinência forte ou intensa. Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote com 28 Unidades.	LIFREE	Pacotes	1.233	R\$ 43,70	R\$ 53.882,10
53	Fralda Descartável geriátrica tamanho Extra Grande, com formato anatômico, com barreiras protetoras, indicador de umidade, gel super absorvente. indicado para casos de incontinência forte ou intensa. camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente (gel), camada adicional de não tecido, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. data de fabricação e prazo de validade impressa na embalagem. Pacote com 7 unidades.	LIFREE	Pacotes	1.233	R\$ 16,90	R\$ 20.837,70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



55	Balde de plástico grande com tampa, capacidade 50 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ECOPLASTIC	Unidades	879	R\$ 44,00	R\$ 38.676,00
56	Balde oval com escorredor/espremedor (kit) para mop, capacidade mínima de 14 litros + MOP de fios 100% algodão com entrelaçamento, ponta cortada, 190gr., com cabo de metal revestido, medindo aprox. 120 cm. Kit usado para limpeza de chão, evitando o contato com a água ou produto químico.	ECOPLASTIC	Unidades	284	R\$ 37,44	R\$ 10.632,96
61	Escovão grande para lavagem de pisos em geral, com cerdas duras tipo esfregão e cabo em chapa de aço, medindo aproximadamente 25 x 8.6 x 4,2 cm e cabo de aproximadamente 120 cm.	CONDOR	Unidades	4.051	R\$ 12,00	R\$ 48.612,00
63	Luva em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e mecânica c/60 cm de comprimento – Tam G.	VOLK	Pares	1.134	R\$ 19,40	R\$ 21.999,60
66	Rodo de borracha (grande) base plástica de 70 cm de largura. Borracha dupla cores variadas, base plástica de 70 cm (largura) de alta resistência, cabo de 1,40 m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável. utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	CONDOR	Unidades	1.397	R\$ 18,00	R\$ 25.146,00
68	Sabão em barra, tipo sabão grosso. Barra com 1kg. Produto multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral; características: possuir alto teor de agt (responsável pelo poder de limpeza e espuma), neutro e isento de corantes. Caixa com 10 unidades.	RICO	Caixas	1.397	R\$ 62,00	R\$ 86.614,00
69	Sabão em pó (embalagem de 1 kg) com aroma variados. Composição: branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades.	CLARIM	Caixas	1.164	R\$ 97,00	R\$ 112.908,00
TOTAL						R\$ 1.230.238,63

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 058/2022-PMC.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Prefeitura Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022-PMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou

obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

VICTOR CORREA
CASSIANO:0024
9865262

Assinado de forma
digital por VICTOR
CORREA
CASSIANO:00249865262
Dados: 2023.03.20
11:25:42 -03'00'

Cametá, 20 de Março de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ENIO DE
CARVALHO:35701820297

Assinado de forma digital por
ENIO DE CARVALHO:35701820297
Dados: 2023.03.20 10:30:37 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO

Decreto Municipal nº 518/2021-PMC

KLENARD ATTILIO
RANIERI:4270554
1268

Assinado de forma digital
por KLENARD ATTILIO
RANIERI:42705541268
Dados: 2023.03.20 11:28:14
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KLENARD ATTILIO RANIERI

Decreto Municipal nº 259/2021-PMC

ELANE PINTO
CASSIANO:00925251
216

Assinado de forma digital por
ELANE PINTO
CASSIANO:00925251216
Dados: 2023.03.20 08:10:29 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELANE PINTO CASSIANO

Decreto Municipal nº 006/2021-PMC

JOAO BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA NOVAES
RIBEIRO:29336856200
Dados: 2023.03.20 14:12:56 -03'00'

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO
Decreto Municipal nº 012/2021-PMC

JOSE CORDEIRO
ALVES:55815065234

Assinado de forma digital por JOSE
CORDEIRO ALVES:55815065234
Dados: 2023.03.20 12:19:00 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JOSÉ CORDEIRO ALVES
Decreto Municipal nº 318/2022-PMC



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



T DE F S CANTAO

COMERCIO

VAREJISTA:3792009800

0105

Assinado de forma digital

por T DE F S CANTAO

COMERCIO

VAREJISTA:37920098000105

T. DE F. S. CANTÃO COMÉRCIO VAREJISTA

CNPJ: 37.920.098/0001-05

Tatiana de Fátima Sanches Cantão

CPF: 017.310.992-66

Empresa